



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL 10/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

O Pregoeiro do Município da Estância Climática de Analândia, diante do pedido de impugnação feito pela empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelos fatos e fundamentos alegados, **RESOLVE** Retificar o edital nº 05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-Farmácia, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, e aplicativo para IOS e Android e para pagamento via QR Code, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e medicamentos para os funcionários de acordo com a demanda do município, conforme padrões e especificações do Anexo I – Termo de Referência, nos seguintes termos:

ALTERADA ITEM 5.19.

PASSANDO A VIGORAR SOB OS SEGUINTE TERMOS:

5.19. Caso mais de uma empresa chegue a taxa zero, o critério de desempate será os benefícios ofertados pelo proponente, tais como acúmulo de pontos, descontos em lojas parceiras, etc...

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Analândia, 02 de setembro de 2024.

André Luiz Bertole
Pregoeiro